



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: HERBERT DA SILVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Esportes **“Solicito a construção de uma Vila Olímpica que atenda todos os esportes Olímpicos, em uma área pertencente ao município, localizado no Bairro Jardim Europa III, confrontando as ruas Budapeste, Barcelona, Bruxelas e Avenida Itália.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente propositura é solicitar que a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, por meio da Secretaria de Governo, Secretaria de infraestrutura, Secretaria de Esportes e Chefe de Gabinete realize a presente proposição que tem por objetivo a construção de uma Vila Olímpica que atenda todos os esportes Olímpicos, visando o desenvolvimento e crescimento local e regional, proporcionando qualidade de vida, incentivo a prática esportiva, gerando empregos, atração de eventos que conseqüentemente movimentam a economia local, além do incentivo de hábitos saudáveis, possibilitando parcerias com escola e universidades para programas e eventos esportivos e sociais, impactando positivamente a cidade muito além do evento esportivo em si.

Teremos também como benefícios o fortalecimento do esporte em nossa cidade, podendo ser sede de competições esportivas regionais, estaduais e nacionais, fortalecendo esportes poucos visados em nossa cidade, conseqüentemente aumentando a visibilidade de Primavera do Leste no cenário esportivo Regional, Estadual e Nacional. Desta forma, contamos, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o Poder Executivo para análise de viabilidade da proposta. Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal, e tenho a plena convicção que receberei a aprovação dos nobres colegas, assim como o apoio do Gestor Municipal.

Primavera do Leste, 17 de Fevereiro de 2025.

HERBERT DA SILVA
VEREADOR - UB